

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3501/2024**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00219.100167/2024-08, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida conforme a Informação n.º 392/2008/CGRH/DG/Processo 00190.000807/2006-09, ao servidor **NIVALDO AUGUSTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE n.º 102794, do quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a partir de 19 de outubro de 2024, em razão de Aposentadoria.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 23/10/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3397312 e o código CRC 69DBDF91